

PORTARIA Nº. 024/2019/SGDP

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferida pelo Art. 5º, Parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.107664/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período janeiro/2019, conforme abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL
De 11.01.2019 à 18.01.2019	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios Assistente Jurídica: Lana Cristina Ribeiro Martelli
De 18.01.2019 à 25.01.2019	Dra. Graciela Faria Assistente Jurídico: Marcos Pinheiro de Almeida Júnior

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos de 11.01.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2019.

MARIA LUZIANE RIBEIRO

(original assinado)

Secretária Executiva de Administração da Defensoria Pública do Estado